



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

Recursos Humanos

DECRETO Nº 420/2025

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, e nomeia comissão Executora do mesmo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº 1.434/2005;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes a **Secretaria Municipal de Educação**;

Considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, assim como as razões contidas na respectiva justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente, através do protocolado sob nº 1961/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica **AUTORIZADA** a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades inerentes a Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º.** **DESIGNA** a Comissão organizadora, executora e fiscalizadora, responsável pelo estabelecimento de normas e realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

I- Representantes da Secretaria de Educação – Equipe Técnica:

- a) Osni Labiak - Professor
- b) Selma Filla Szklar - Professora
- b) Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl - Professora
- c) Joance Chomen Klosz - Professora
- d) Ligia Cristina Prates Kluber - Auxiliar de Secretaria

II- Equipe de Apoio:

- a) Matheus Emanuel Nava de Lima – Assessor Jurídico
- b) Paula Francinetti Machado Becher – Diretora do Departamento de Recursos Humanos
- c) Selmo Andrei Bobato – Técnico em Informática.

III- Representantes do Sindicato – Fiscalização:

- a) Gustavo Luis de César - SINDISPRU.

- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração